PROCESSO: 2022.0000.604.2786

TOMADA DE PREÇO N. 024/2023

EMPRESA: CROSS CONSTRUTORA LTDA

ASSUNTO: IMPETRAÇÃO DE RECURSO

.DOS FATOS:

Ao tomarmos conhecimento da ATA de julgamento da documentação encostada no certame mencionado acima, fomos surpreendidos com a alegação FALTA DE CRQ DA EMPRESA.

.CONTRA RAZÕES:

A Empresa tem um cuidado ímpar e trata com esmero as questões relativas a documentação para encostar em qualquer ato administrativo.

Pedimos e solicitamos em caráter de urgência com toda permissividade QUE O CASO REQUER NA DOCUMENTAÇÃO DA CROSS NAS ÚLTIMAS DUAS FOLHAS APÓS AS DECLARAÇÕES ESTÃO EM DUAS FOLHAS A CRQ DA EMPRESA CROSS EMITIDA NO DIA 30/10/2023.

Pois lisura, limpidez e clareza são adjetivos que acompanha nosso trabalho diuturnamente, e não podemos em nenhuma hipótese deixar pairar dúvida sobre qualquer documento nosso juntado em Processo Licitatório.

.CONCLUSÃO:

Após a consulta Técnica documental proferida junto aos documentos encostados, pedimos que seja deferido e nos conceda a habilitação no certame.

Esperando deferimento,

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

CROSS CONSTRUTORA LTDA

documento diaital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA C.N.P.J.: 50.713.814/0001- 41

PROCURAÇÃO

Na qualidade de representante legal da empresa CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 50.713.814/0001- 41, sediada a Rua C-155, QUADRA-444, LOTE-04, SALA 03, JARDIM AMÉRICA-GOIÂNIA-GOIÁS, representada neste ato pelo Sr. RENAN RUAS REIS, CPF N. 268.196.128-93, venho por meio deste instrumento de procuração, indicar o ENGENHEIRO - MIGUEL JOSÉ BORGES, documento de C.P.F.: 427.638.511-34, como representante autorizado a praticar todos os atos necessários à nossa participação EM CERTAMES E DESPACHAR EM TODOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E NO CREA-GO, podendo para tanto, inclusive com amplos poderes: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, INTERPOR E RENUNCIAR A RECURSOS, RECEBER INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CONCORDAR E DISCORDAR, RENUNCIAR, ASSINAR, DECLARAR E DESEMPENHAR TUDO QUANTO FOR PERTINENTE AO MANDATO QUE LHE É CONFERIDO POR ESTE INSTRUMENTO, DAR ENTRADA EM DOCUMENTAÇÃO. RESSALVA: NÃO PODENDO EM NENHUMA HIPOTESE, COMPRAR OU

RESSALVA: NÃO PODENDO EM NENHUMA HIPOTESE, COMPRAR OU VENDER NADA EM NOME DA CROSS CONSTRUTORA E

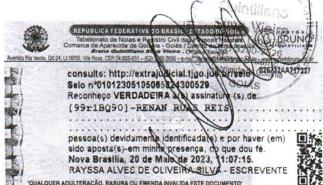
INCORPÓRADORA LTDA



CROSS CONSTRUTORA E INCORPORADORALTDA
RENAN RUAS REIS

SÓCIO







- LOCAL		ASSENADO DIGITALME DEPARTAMENTO ESTADUAL DE S9500441565 GO163588783	e trânsito
		-	-
		ASSINADO DIGITALME	MTE
- 12 OBSERVAÇÕES			
C1 CO		D1E 3000	
c		DE TITTI	
B1 P	54,502,020	CIE CONTROL	
8	06/02/2028	G BOOK	_
A1 676		BE GOOD	

2549705905

I<BRA004943330<808<<<<<<< 6612050M2802068BRA<<<<<<2 MIGUEL<<JOSE<BORGES<<<<<<

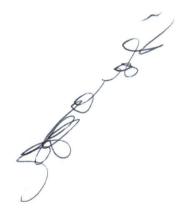
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN







ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2023

Data: 30 de outubro de 2023

Horário: 09h

Processo no: 2022.0000.604.2786

Dbjeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim Cascata, no nunicípio de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 3.209.791,10 (três milhões, duzentos e nove mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 10.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site. educação gov.br, no dia 10.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos Kwelthen Eterna da Silva, Taís Raiane Silva, Gleyce Kelly de S. Custódio, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Diógenes Resende Borges, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda, CNPJ: 31.746.227/0001-04; 3- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 4- Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41 e 5- Construir Construções e **Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1- Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41, por não apresentar o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia - CREA, feriu o item 5.10.1 do Edital, restou INABILITADA e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram HABILITADAS as empresas: 1- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda, CNPJ: 31.746.227/0001-04; 3- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 4- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa: Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, caso sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - CADFOR, restou HABILITADA COM RESSALVA. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente

> Talitha Alves Carvalho Membro (Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz Membro Suplente

> Rosemere Luz Pereira Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Kwelthen Eterna da Silva Engenheira Civil

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges Arquiteta e Urbanista

> **Taís Raiane Silva** Engenheira Eletricista

Gleyce Kelly de S. Custódio Engenheira Civil

Diógenes Resende Borges Engenheiro Civil





Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Gerente**, em 30/10/2023, às 15:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 30/10/2023, às 15:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 30/10/2023, às 17:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ**, **Pregoeiro (a)**, em 30/10/2023, às 17:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53206821 e o código CRC 7EB3F957.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006042786

SEI 53206821

5